ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QP 1038

INDICAÇÃO Nº 1244 /2017

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	24 / 07	/2017
APROVADO EM	16 / 08	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

ATA
9805
9816

PROTOCOLADA SOB Nº 2719 /2017

EM 18 / 07 /2017

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado indica, após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a viabilidade:

- da mudança de local do ponto de ônibus hoje localizado próximo à Rua A, para a Rua Um, ambas na localidade do Senandes, nas proximidades da ERS-734;

OU

- da implementação de um novo ponto de ônibus próximo da esquina da Rua Um com a ERS-734, no bairro Senandes.

Sala de Sessões, 17 de julho de 2017.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3467
28 / 09 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/779

Rio Grande, 26 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1038/17, Ind. 1244/17, em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro, solicitando através da Secretaria Competente, para que estude a viabilidade da mudança de local do ponto de ônibus hoje localizado próximo à Rua "A", para a Rua "Um", ambas na localidade do Senandes, nas proximidades da ERS-734; ou implementação de um novo ponto de ônibus próximo da esquina da Rua "Um" com a ERS-734, no Bairro Senandes., vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida solicitação foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!